

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2019.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e a Fundação Santa Cabrini.
OBJETO: Prorrogação contratual, referente a prestação de serviços de limpeza mediante gerenciamento de trabalho de internos em regime aberto, semiaberto e condicional.
PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de julho de 2023 a 23 de julho de 2024.
VALOR: R\$ 70.963,20 (setenta mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023
FUNDAMENTO: Artigos 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei Federal Nº 8666/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-26/016/391/2019.

Id: 2495556

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

***INSTRUMENTO:** Contrato de fornecimento de energia elétrica. **PAR-
TES:** UERJ e Ampla Energia e Serviços S.A **OBJETO:** Contrato de fornecimento de energia elétrica para o Campus Resende. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 450.000,00. **RESPONSÁVEIS:** Bárbara Cristina de Oliveira, mat. 35.723-6 (gestora), Maria Eduarda Lacerda Lopes, Mat: 41.271-8 e Sirlei Henrique Cortes, Mat.: 41.112-4 (fiscais). **NO-
MEACÃO:** Portaria 84/DAF/2023. **NOTAS DE EMPENHO:** 2023NE02210. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº Nº SEI-260007/004777/2023.**
 *Omitido no D.O. de 23/05/2023.

***INSTRUMENTO:** Contrato de fornecimento de energia elétrica. **PAR-
TES:** UERJ e Ampla Energia e Serviços S.A **OBJETO:** Contrato de fornecimento de energia elétrica para os campi de Ilha Grande e São Gonçalo. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 565.000,00. **RESPONSÁ-
VEIS:** Bárbara Cristina de Oliveira, mat. 35.723-6 (gestora), Maria Eduarda Lacerda Lopes, Mat: 41.271-8 e Samuel de Souza Pereira, mat. 33.994-5 (fiscais). **NO-
MEACÃO:** Portaria 85/DAF/2023. **NOTAS DE EMPENHO:** 2023NE02191. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-260007/004758/2023.**
 *Omitido no D.O. de 23/05/2023.

***INSTRUMENTO:** Contrato de fornecimento de energia elétrica. **PAR-
TES:** UERJ e Ampla Energia e Serviços S.A **OBJETO:** Contrato de fornecimento de energia elétrica para o campus HURHC. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 470.000,00. **RESPONSÁVEIS:** Bárbara Cristina de Oliveira, mat. 35.723-6 (gestora), Maria Eduarda Lacerda Lopes, Mat: 41.271-8 e Elizabeth Lahamar, Mat.: 37.973-5 (fiscais). **NO-
MEACÃO:** Portaria 86/DAF/2023. **NOTAS DE EMPENHO:** 2023NE02204. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** art. 24, in-
ciso XXII, da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-260007/004761/2023.**
 *Omitido no D.O. de 23/05/2023.

***INSTRUMENTO:** Contrato de fornecimento de energia elétrica. **PAR-
TES:** UERJ e Ampla Energia e Serviços S.A **OBJETO:** Contrato de fornecimento de energia elétrica para os campi de Ilha Grande e Pe-
trópolis. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 48.000,00. **RESPONSÁVEIS:** Bárbara Cristina de Oliveira, mat. 35.723-6 (gestora), Maria Eduarda Lacerda Lopes, Mat: 41.271-8 e Paulo Cesar Louzada Gerivazo, Mat.: 7.299-1 (fiscais). **NO-
MEACÃO:** Portaria 84/DAF/2023. **NOTAS DE EMPENHO:** 2023NE02209. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023. **FUN-
DAMENTO DO ATO:** art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93. **PRO-
CESSO Nº SEI-260007/004756/2023.**
 *Omitido no D.O. de 23/05/2023.

Id: 2495554

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 82/2023.
PARTES: UERJ e MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LT-
DA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para salas operatórias, a serem utilizados pela unidade de cirurgia ambulatorial da PPC.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 21.920,00.
RESPONSÁVEL: Samuel Navarro Abreu, matrícula: 40.400-4 (Fiscal) e Eliseu Santos de Freitas, matrícula: 36.976-9 (Gestor).
**NO-
MEACÃO:** Portaria 89/DAF/2023.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE02083.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023
FUNDAMENTO DO ATO: PE 38/2023.
PROCESSO Nº SEI-260007/023651/2022.

Id: 2495708

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 260/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, inclusão de peças e ferramenta necessárias para execução de reparo para 01 equipamento da marca ALCON e seus componentes.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
VALOR: R\$ 345.960,00 (trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).
N.E: 2023NE02914.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Artigo 25 - Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/002115/2023.

Id: 2495559

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 247/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMEN-
TO LTDA.
OBJETO: Contratação de cursos de capacitação in company sobre a nova lei de licitações.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 104.050,00 (cento e quatro mil e cinquenta reais).
N.E: 2023NE02968.
GESTOR: ALESSANDRA SANTOS DE FRANÇA CORDEIRO - matrícula nº 37.438-9.
FISCAL: ALINE MARQUES GOMES - matrícula nº 37.524-6.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1452/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Artigo 25 - Inciso II c/c 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/002775/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 249/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PA-
MED LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
N.E: 2023NE02918.
GESTOR: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula nº 33.775-8.
FISCAIS: EDVALDO HIGINO DE LIMA JUNIOR - matrícula nº 40.424-4 e FERNANDA GARCIA LIMA VIANA - matrícula nº 37.886-9.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1451/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 207/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/002438/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 250/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e LB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamento para o Serviço de Farmácia do HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
N.E: 2023NE02919.
GESTOR: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula nº 33.775-8.
FISCAIS: EDVALDO HIGINO DE LIMA JUNIOR - matrícula nº 40.424-4 e FERNANDA GARCIA LIMA VIANA - matrícula nº 37.886-9.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1451/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 207/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/002438/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 251/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS EIRELI.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 128.701,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e um reais).
N.E: 2023NE02923.
GESTOR: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula nº 33.775-8.
FISCAIS: EDVALDO HIGINO DE LIMA JUNIOR - matrícula nº 40.424-4 e FERNANDA GARCIA LIMA VIANA - matrícula nº 37.886-9.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1451/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 207/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/002438/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 252/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e INDRELF INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamento para o HUPE.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
N.E: 2023NE02980.
GESTOR: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula nº 33.775-8.
FISCAL: ALLAN CARNEIRO DE SOUZA - matrícula nº 36.778-9.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1449/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Artigo 24 - Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/004753/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 254/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Centro Cirúrgico do HU-
PE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).
N.E: 2023NE02901.
GESTOR: LEONIDAS CARDOSO - matrícula nº 34.071-1.
FISCAIS: SÉRGIO LUIZ DO LOGAR MATTOS - matrícula nº 30.232-3 e MARCO AURÉLIO DAMASCENO SILVA - matrícula nº 34.100-8.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1450/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 070/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/005038/2022.

Id: 2495560

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação.
PARTES: UERJ e Associação de Moradores União Comunitária Cida-
de de Deus.
OBJETO: Doação de bens móveis.
DATA DA ASSINATURA: 20.07.2023
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/024187/2023.

Id: 2495516

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 406/2022/HU-
PE. **PARTES:** HUPE/UERJ e TOWER PROJECTS & AVIATION. **OB-
JETO:** Prorrogação do prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias.
VALOR DO ADITIVO: sem valor. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.679.999,00 (dois milhões seiscentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais). **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260008/001217/2020.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2022/HU-
PE. **PARTES:** HUPE/UERJ e UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTA-
DORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de aproximadamente 7,43% ao valor total do contrato. **VALOR DO ADI-
TIVO:** R\$ 55.716,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 878.237,00 (oitocentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260008/010378/2021.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 354/2022/HU-
PE. **PARTES:** HUPE/UERJ e PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de 25% ao item 01 do objeto do contrato. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260008/006821/2022.

Id: 2495561

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

EDITAL

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS 2024

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da

UERJ por meio de Transferência Externa Facultativa e Aproveitamento de Estudos.

1 DA REALIZAÇÃO

1.1 A Transferência Externa Facultativa é o ingresso na UERJ de estudante oriundo de outra Instituição de Ensino Superior (IES) para o mesmo curso ou para outro curso de áreas afins.
 1.2 O Aproveitamento de Estudos em Curso de Graduação é a forma de ingresso na UERJ facultada ao graduado em outro curso de graduação ou no mesmo curso, em titulação ou habilitação diferente, incluindo curso superior de tecnologia, na modalidade presencial ou semipresencial.
 1.3 O processo seletivo de Transferência Externa Facultativa e de Aproveitamento de Estudos será válido apenas para o ingresso no ano letivo de 2024.
 1.4 Em cumprimento à Lei Estadual nº 8121/2018, que dispõe sobre o sistema de cotas, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:
 a) 20% (vinte por cento) para estudantes negros, indígenas e oriundos de comunidades quilombolas; b) 20% (vinte por cento) para estudantes oriundos de ensino médio da rede pública de ensino; c) 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, e filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
 1.5 Serão oferecidas 883 (oitocentas e oitenta e três) vagas para Transferência Externa Facultativa e 707 (setecentas e sete) vagas para Aproveitamento de Estudos, conforme quadro de distribuição de vagas (Anexos 2 e 3, respectivamente) por curso, tipo de vaga (não reservada e reservada) e grupo de cotas.
 1.6 O processo de seleção para Transferência Externa Facultativa e Aproveitamento de Estudos será composto por duas etapas: a) Prova objetiva; b) Análise de documentação comprobatória e de isenção de disciplina.
 2. DOS REQUISITOS
 2.1 O processo de seleção a vagas de Transferência Externa Facultativa estará aberto aos candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:
 a) estar regularmente matriculado na IES de origem, exceto na condição sub judice, em mesmo curso ou em outro curso de área afim (Anexo 4), reconhecido pelo MEC, na modalidade presencial ou semipresencial, incluindo cursos superiores de tecnologia; b) ter cursado o mínimo de 01 (um) período na IES de origem; c) estar apto a concluir o curso pleiteado na UERJ no prazo máximo para integralização (tempo máximo na UERJ, contando a partir da data de ingresso na IES de origem) dos créditos (curso em regime de créditos) ou da carga horária (curso em regime seriado), contando a partir do primeiro ingresso na IES de origem, analisadas e contabilizadas as isenções de disciplinas; d) comprovar não ter estado com a matrícula trancada por período superior a 06 (seis) semestres letivos, consecutivos ou não; e) cumprir as demais regras estabelecidas neste Edital e nas Normas Complementares descritas no Anexo 5, se for o caso.
 2.2 O processo de seleção a vagas de Aproveitamento de Estudos estará aberto aos candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:
 a) ter concluído curso de nível superior em IES reconhecido pelo MEC, na modalidade presencial ou semipresencial, incluindo cursos superiores de tecnologia; b) cumprir as demais regras estabelecidas neste Edital e nas Normas Complementares descritas no Anexo 6.
 2.3 A inscrição será realizada no período indicado no calendário (Anexo 1).
 2.4 As instruções e a documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual nº 8121/2018 estão estabelecidas no Anexo 7.
 3 DA PROVA OBJETIVA
 3.1 A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será composta por 20 (vinte) questões de Leitura em Língua Portuguesa, sendo 10 (dez) gerais relacionadas à compreensão e interpretação de textos de divulgação científica, e 10 (dez) específicas relacionadas à competência leitora de textos acadêmicos, e será realizada na data estabelecida no calendário (Anexo 1). 3.1.1 Todos os candidatos farão prova na Uerj - Campus Maracanã.
 3.1.2 O andar, sala e horário de sua realização serão divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição.
 4 DO RESULTADO DA PROVA
 4.1 O resultado da prova será obtido pelo quantitativo de acertos, considerando os respectivos pesos, totalizando o máximo de 30 (trinta) pontos.
 4.2 Para ser aprovado, o candidato deverá: a) pontuar tanto nas questões gerais como nas específicas; b) obter, no mínimo, 40% da pontuação máxima da prova, ou seja, doze pontos.
 4.3 Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, para fins de classificação nas vagas de cada curso, o desempate será feito levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios: 1º) maior número de pontos nas questões específicas; 2º) idade mais elevada.
 4.4 O resultado final será divulgado em data e local informados no calendário (Anexo 1).
 5 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA/ISENÇÃO DE DISCIPLINA
 5.1 Para Transferência Externa Facultativa
 5.1.1 Esta etapa do processo seletivo é eliminatória e é composta pela análise de documentação do curso de graduação no qual o candidato está matriculado e de documentação relativa à isenção de disciplina.
 5.2 Para Aproveitamento de Estudos
 5.2.1 Esta etapa do processo seletivo é eliminatória e é composta pela análise de documentação do curso de graduação concluído e de documentação específica indicada pela Norma Complementar do curso de interesse, se for o caso.
 6 DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA/ISENÇÃO DE DISCIPLINA
 6.1 O resultado preliminar da análise da documentação comprobatória (transferência externa e aproveitamento de estudos) será divulgado na data estabelecida no calendário (Anexo 1).
 6.2 O resultado preliminar da análise das isenções será divulgado na data estabelecida no calendário (Anexo 1).
 6.3 O candidato poderá solicitar recurso, quanto ao resultado preliminar da documentação comprobatória e da análise das isenções, nos períodos previstos no calendário (Anexo 1).
 6.4 O resultado final desta etapa será divulgado na data estabelecida no calendário (Anexo 1), sendo eliminado do processo seletivo o candidato que tiver seu recurso indeferido.
 7 DA CLASSIFICAÇÃO
 7.1 Somente os candidatos aprovados na prova objetiva e na análise de documentação comprobatória e da isenção em disciplinas participarão do processo de classificação e reclassificação.
 7.2 A relação de candidatos classificados por curso/subopção e o boletim do candidato serão divulgados na data indicada no calendário (Anexo 1).
 8 DO PROCESSO DE RECLASSIFICAÇÃO
 8.1 Caso haja vagas não preenchidas, serão divulgadas listagens de reclassificação, nas datas estabelecidas no calendário.
 9 Os casos omissos serão resolvidos pelo DSEA/DEP/PR-1/UERJ em interlocução com o CSEPE - Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ, ouvida a CPG - Comissão Permanente de Graduação.
 Anexo 1 - Calendário
 - Procedimentos de inscrição e envio da documentação do sistema de cotas de forma on-line (via sistema) / 27/07 a 11/08/2023 / www.vestibular.uerj.br
 - Emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição / a partir de 29/08/2023 / www.vestibular.uerj.br
 - Aplicação da prova / 17/09/2023 / local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição
 - Divulgação do gabarito / 17/09/2023 / www.vestibular.uerj.br
 - Divulgação do resultado da prova objetiva - 23/09/2023 / www.vestibular.uerj.br
 - Envio da documentação comprobatória/isenção de disciplinas de forma on-line (via sistema) / 28/09 a 08/10/2023 / www.vestibular.uerj.br
 - Divulgação do resultado preliminar da análise da documentação / 25/10/2023 / www.vestibular.uerj.br
 - Solicitação de recurso da análise preliminar da documentação / 26 a 30/10/2023 / www.vestibular.uerj.br
 - Divulgação do resultado preliminar da análise da isenção de disciplinas / 27/11/2023 / www.vestibular.uerj.br
 - Solicitação de recurso da análise da isenção de disciplinas / 27 a 29/11/2023 / www.vestibular.uerj.br
 - Divulgação do resultado da análise dos recursos (documentação e isenção de disciplinas) / 16/12/2023 / www.vestibular.uerj.br
 O Edital e os Anexos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 na íntegra estão disponíveis no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br
 Processo SEI-260007/037323/2023

Id: 2495415